

BT RESIDENCIAL

NOME DO CLIENTE:
JOSELLITO AMENO DOS ANJOS

CPF: 483 731.685-91

ENDERECO:
RUA BARAO DO TRIUNFO 55

CENTRO-VALENCAVALENCA
45400-000 - VALENCA BA

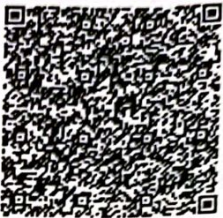
CODIGO DA INSTALACAO
0006334073

CODIGO DO CLIENTE
4506944

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2023	421,24	02/10/2023

Nota fiscal nº 721658855 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 08/09/2023
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>

Chave de acesso:
 2923 0915 1396 2900 0194 6600 0721 6588 5520 9491 4222
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização



Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o q-q-código no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	08/08/2023	08/09/2023	Nº DE PÁGS	08/10/2023
------------------	------------	------------	------------	------------

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/COFINS	BASE CÁLC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA
Consumo - TUSD	KVAH	322,00	0,21	67,62	132,65	132,65	69,16	12,88	
Consumo - TE	KWH	332,00	0,39928554	132,55	5,34	132,55	27,00	35,79	0,21598000
Ilum. P.úb. Municipal				22,20					
Multica OSIP				1,17					
IPCA COSIP				0,01					
Multa-NF 706398832				7,12					
Juros-NF 706398832				1,90					
IPCA-NF-706398832				0,12					

TOTAL DA FATURA 421,24

CONSUMO FATURADO		HISTÓRICO DE CONSUMO		TRIBUTOS		BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA		VALOR (R\$)	
Mês/Ano	KWh	Mês/Ano	KWh	PIS	COFINS	ICMS	ICMS (%)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA	UNIT. (R\$)
SETE 23	332	SETE 23	332	0,34	283,77	388,72	0,99	4,54	12,88		
AGO 23	346	AGO 23	309					27,00	104,95		
JUL 23	309	JUL 23	309								
JUN 23	282	JUN 23	282								
MAI 23	391	MAI 23	391								
ABR 23	272	ABR 23	272								
MAR 23	244	MAR 23	244								
FEV 23	230	FEV 23	230								
JAN 23	178	JAN 23	178								
DEZ 22	189	DEZ 22	189								
NOV 22	240	NOV 22	240								
OUT 22	196	OUT 22	196								
SET 22	171	SET 22	171								

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO
12666675669	Energia Ativa	Unico	4 347,00	4 679,00	1,00000	332,00

ATENÇÃO! APÓS 25/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO					
Vencido	Dt. reviso	Valor	Vencido	Dt. reviso	Valor
01/09/23	08/09/23	433,01			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

Informações importantes: Não alterado. Art. 84 Ren ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 dias de antecedência o encerramento do fornecimento.